



Decreto nº 027/2016, de 16 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-secretário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta luto oficial de 03 (três) dias em todo o município pelo falecimento do ex-secretário municipal Ivo Siqueira de Miranda.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de dezembro de 2016.

  
**ALLAN KARDEC BEZERRA**  
Prefeito Municipal